



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA  
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

## ATO DO PRESIDENTE DO INEA

### PORTARIA INEA PRES N° 643 DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA INEA PRES N° 640, DE 23/12/2015, QUE CRIA A COMISSÃO PERMANENTE COM A FINALIDADE DE PROCEDER À ATUALIZAÇÃO DE CONTEÚDO, ESTRUTURA, DESENHO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 2º da Portaria INEA PRES n° 640, de 23/12/2015, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Designar *ROBERTO DA SILVEIRA DUARTE, Id Funcional n° 50370782; FRANCISCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA, Id Funcional n° 3218146-9; TANIA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA, Id Funcional n° 2150555-1; TELMA ABREU GOMES DA CUNHA, Id Funcional n° 2028313-0; GIOVANI SILVA CARVALHO DO NASCIMENTO, Id*



SECRETARIA DE  
ESTADO DO AMBIENTE

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Folha 1 de 2

*Funcional nº 4424909-8 e HELAIM BATISTA DIAS, Id Funcional nº 3218203-1, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria, conforme processo administrativo nº E-07/002.14252/2015”.*

**Art. 3º.** Manter inalteradas as atribuições para as quais foram designados os demais membros da Comissão Permanente com a finalidade de proceder à atualização de conteúdo, estrutura, desenho e manutenção do Portal do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), instituída pela Portaria INEA/PRES nº 640, de 23 de dezembro de 2015, publicada no DORJ nº 003, fls. 15, de 06 de janeiro de 2016.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2016.

**MARCUS DE ALMEIDA LIMA**  
Presidente

Publicada em 01.02.2016, DO nº 20, página 12

**Revogada pela Portaria INEA/PRES nº 992**